

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 • Nº 166

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 16.164, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 600.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura do Estado do Piauí, no Valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.164 de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.168	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.50.41	00	400.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392142.337	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>600.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 16.164 de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12361121.381	APOIO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.41	00	360.000,00
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	240.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>600.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 • Nº 166



## DECRETO Nº 16.165, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.796.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do Art. 7º parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público/Fundo Especial do Ministério Público, no Valor de R\$ 4.796.500,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 16.165 de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032841.345	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ORGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
02101.01122801.335	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	17.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.36	00	239.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.46	00	2.906.000,00
02101.01122802.280	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.48	00	313.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	00	85.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.93	00	400.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.14	00	26.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.30	00	344.500,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.36	00	34.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.37	00	132.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.39	00	120.000,00
25102.03122822.200	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	18	175.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.796.500,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 16.165 de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032801.333	CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032801.333	CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	FO	3.3.90.39	00	19.500,00
02101.01032801.333	CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	FO	4.4.90.51	00	79.500,00
02101.01032801.333	CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO	FO	4.4.90.52	00	119.500,00
02101.01032831.340	CRIAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01032831.340	CRIAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	FO	3.3.90.39	00	29.500,00
02101.01032831.340	CRIAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	FO	4.4.90.51	00	49.500,00
02101.01032832.266	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.3.90.14	00	125.000,00
02101.01032832.266	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01032832.266	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TCE	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
02101.01032841.341	PROCESSO ELETRÔNICO	FO	3.3.90.39	00	19.500,00
02101.01032841.341	PROCESSO ELETRÔNICO	FO	4.4.90.52	00	19.500,00
02101.01032841.342	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01032841.342	CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	FO	3.3.90.39	00	299.500,00
02101.01032841.343	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO)	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
02101.01032841.343	AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ATOS DE PESSOAL (BENEFÍCIOS E ADMISSÃO)	FO	4.4.90.52	00	19.500,00
02101.01032841.344	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.14	00	36.000,00
02101.01032841.344	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.33	00	21.000,00

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 • Nº 166

3

02101.01032841.344	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.36	00	6.500,00
02101.01032841.344	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
02101.01032841.345	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.14	00	18.000,00
02101.01032841.345	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01032841.345	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
02101.01032841.346	SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	FO	3.3.90.39	00	29.500,00
02101.01032841.346	SISTEMA PARA TRATAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	FO	4.4.90.52	00	29.500,00
02101.01032841.347	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
02101.01032841.347	UNIFORMIZAÇÃO DAS DECISÕES DO TCE	FO	4.4.90.52	00	9.500,00
02101.01122801.332	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI	FO	3.3.90.39	00	59.500,00
02101.01122801.332	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI	FO	4.4.90.52	00	99.500,00
02101.01122801.334	CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	FO	3.3.50.41	00	14.500,00
02101.01122801.335	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	6.000,00
02101.01122801.335	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR	FO	4.4.90.52	00	35.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	34.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.16	00	870.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.94	00	322.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.96	00	13.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	59.000,00
02101.01122802.260	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	00	787.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.31	00	20.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.32	00	34.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.33	00	72.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.35	00	56.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.46	00	2.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	3.3.90.92	00	25.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	490.000,00
02101.01122802.261	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	56.000,00
02101.01122841.348	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01122841.348	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
02101.01122841.348	BIBLIOTECA DO TCE/PI	FO	4.4.90.52	00	19.500,00
02101.01122841.352	PROCESSOS INTERNOS DIGITALIZADOS	FO	3.3.90.36	00	29.500,00
02101.01122841.352	PROCESSOS INTERNOS DIGITALIZADOS	FO	3.3.90.39	00	39.500,00
02101.01122841.352	PROCESSOS INTERNOS DIGITALIZADOS	FO	4.4.90.52	00	49.500,00
02101.01124801.337	PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAI	FO	3.3.90.39	00	59.500,00
02101.01124801.337	PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAI	FO	4.4.90.52	00	69.500,00
02101.01126841.349	REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01126841.349	REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
02101.01126841.349	REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	4.4.90.52	00	9.500,00
02101.01126841.350	TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS	FO	3.3.90.36	00	9.500,00
02101.01126841.350	TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS	FO	3.3.90.39	00	49.500,00
02101.01126841.350	TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS	FO	4.4.90.52	00	9.500,00

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 16.165 de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
02101.01126841.351	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.36	00	39.500,00
02101.01126841.351	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	29.500,00
02101.01391801.336	MUSEU DO TCE/PI	FO	3.3.90.36	00	19.500,00
02101.01391801.336	MUSEU DO TCE/PI	FO	3.3.90.39	00	9.500,00
25102.03122822.200	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	18	175.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.796.500,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 • Nº 166



## DECRETO Nº 16.166, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 34.970.246,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do Art. 7º parágrafo único da Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Secretaria da Infraestrutura/ Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues – Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela – Teresina, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI e Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

no Valor de R\$ 34.970.246,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 16.166, de 31/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	3.1.91.13	15	30.000.000,00
14201.12364121.104	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.90.39	00	1.628.470,00
16208.18544211.132	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.92	10	30.000,00
17111.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17111.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	13	100.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.30	00	330.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.36	00	220.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.39	00	100.000,00
17113.10122902.015	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.47	00	21.000,00
21203.09272922.239	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.01	19	200.000,00
21203.09272922.239	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.03	19	600.000,00
21204.19126021.314	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	1.080.000,00
30102.08244042.243	CAPACITA SUAS - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA REPRESENTANTES DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE, DE PACTUAÇÃO, DE GESTORES E DE TRABALHADORES DO SUAS	SO	3.3.90.39	10	360.776,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.970.246,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 2 de setembro de 2015 • Nº 166

5

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 6.166 de 31.08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	3.1.90.04	15	20.000.000,00
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	3.3.90.39	15	5.000.000,00
14102.12362122.123	ENSINO MÉDIO - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FO	4.4.90.51	15	5.000.000,00
14201.12122902.097	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	4.4.90.52	00	300.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
14201.12364122.063	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.39	00	378.470,00
14201.12364152.095	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
14207.12122011.061	REFORMAS DA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.37	00	40.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
14207.12122902.087	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
14207.12363121.265	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
14207.12364121.266	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES	FO	3.3.90.30	00	45.000,00
14207.12364121.266	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES	FO	3.3.90.47	00	55.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.93	10	30.000,00
17101.10301031.366	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.14	13	50.000,00
17101.10301031.366	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	3.3.90.36	13	50.000,00
17101.10301031.366	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17101.10301031.368	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO SUBPROJETO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	3.3.90.14	13	200.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	671.000,00
21203.09272922.240	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	19	800.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	10	360.776,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.35	00	150.000,00
45101.17512211.016	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512211.017	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
45101.18544211.019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46201.26782201.110	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	380.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.970.246,00</b>

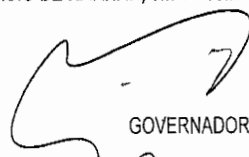


## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 057/2014 - KM, e o Ofício GAB nº 1246/2015, da Secretaria de Estado da Saúde, protocolizado sob AP. 010.1.004870/15-50,

**RESOLVE** de conformidade com o art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, do cargo de Médico, o servidor **ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA**, matrícula funcional nº 281.456-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AOSTO de 2015.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 057/2014 – KM  
Denunciado: **ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA**, matrícula funcional nº 281.456-X  
Denunciante: Secretaria de Estado da Saúde

### JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 057/2014 – KM, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB nº 1254/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 208, de 31 de outubro de 2014, do Senhor Secretário de Saúde, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA**, Médico, matrícula funcional nº 281.456-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior (PI), em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SESAPI 057/2014 – KM, nele constam os seguintes documentos:

I – Portaria SESAPI/GAB nº 1254/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 208, de 31 de outubro de 2014, de fls. 02 e 03;

- II – Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 04 e 05;
- III – Juntada aos autos do Processo AA.900.1.018291/14-91, originário da Secretaria de Estado da Saúde (fl. 08), cuja numeração se inicia à fl. 09 e encerra à fl. 31;
- IV – Ofício nº 169/2014 - HRCM, do Diretor Geral do Hospital Regional de Campo Maior (PI) informando que o servidor nunca executou suas funções laborais no Hospital Regional de Campo Maior (PI) (fls. 11 e 12);
- V – Relatório de Ficha Financeira, de dezembro/2013 a julho/2014, contendo descontos por faltas nos meses de janeiro a abril de 2014 e nos meses de junho e julho de 2014 (fls. 14 e 15);
- VI – Boletim de Informações de Frequência, de dezembro/2013 a março de 2014 (fls. 17 a 19) e abril a julho de 2014 (fls. 21 a 24);
- VII – Termo de Indiciação, de fls. 32 e 33;
- VIII – Mandado de Citação, de fl. 34, recebido pelo servidor indiciado na data de 14 de novembro de 2014;
- IX – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o servidor citado não apresentou defesa escrita (fl.36);
- X – Ata de Reunião da Comissão Processante deliberando pela lavratura do Termo de Revelia e nomeação de defensor dativo (fl. 37);
- XI – Termo de Revelia (f. 38);
- XII – Portaria PFCOA nº 078/2014, do Presidente da Comissão Processante, designando defensor dativo (fl. 39);
- XIII – Portaria SESAPI/GAB nº 1393/2014, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias o Processo Administrativo Disciplinar, fls. 41 e 42;
- XIV – Defesa Escrita por meio de Defensor Dativo, de fls. 43 a 49;
- XV – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 51 a 53;
- XVI – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora, de fl. 54;
- XVII – Despacho nº 08/2015, do Senhor Secretário de Saúde, encaminhando os autos do PAD SESAPI nº 057/2014 – KM para superior deliberação do Exmo. Sr. Governador, fls. 56 e 57.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 51 a 53), face a que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, **ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA**, Médico da SESAPI, matrícula funcional nº 281.456-X, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994."

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar que objetiva a apuração de infração administrativa em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, deve ser analisado à luz do disposto no art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, *verbis*:

"Art.159. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos." (grifo nosso)

Do exame do artigo em comento, verifico que a configuração de abandono de cargo público deve preencher, ao menos, os seguintes requisitos legais:

- a) faltas ao serviço por mais de 30 dias consecutivos (elemento objetivo)
- b) *animus abandonandi* (elemento subjetivo).

A indicação da materialidade dar-se-á, na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor à repartição superior a 30 (trinta) dias, na forma do art. 161, I, da Lei Complementar nº 13/1994. O que não ficou demonstrado nestes autos.

Observo que este Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com fundamento no Ofício nº 169/2014 - HRCM, do Diretor Geral do Hospital Regional de Campo Maior (PI) informando que o servidor nunca executou suas funções laborais no Hospital Regional de Campo Maior - PI (fls. 11 e 12).

Verifico nos autos que o servidor tomou posse em 11 de novembro de 2013 e nunca compareceu para exercer suas funções no cargo de Médico Plantonista (fl. 11). Decorrente disso, foram efetuados descontos em folha, como bem demonstra o Relatório de Ficha Financeira (fls. 14 e 15), e Boletins de Informações de Frequência negativa, de dezembro/2013 a julho/2014 (fls. 17 a 19 e fls. 21 a 24).

Não se trata, neste caso, de conduta irregular por abandono de cargo público tipificado no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 09 de janeiro de 1994, pois o servidor nem sequer entrou em exercício no cargo para o qual foi nomeado e tomou posse.

O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público. É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse (art. 18, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994). Não o fazendo no prazo legal, o servidor será exonerado (art. 18, § 3º, da Lei Complementar nº 13/1994).

Com efeito, o art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, estabelece como hipótese de exoneração de ofício, quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo determinado. Não se confundindo com a conduta irregular tipificada no art. 159, da sobredita Lei.

Dessa forma, não prospera a fundamentação da Comissão Processante, em seu Relatório (fls. 51/53), de que "Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte do processado, ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA, Médico da SESAPI, matrícula funcional nº 281.456-X, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13/1994, e em razão disso merece ser demitido consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994".

Ressalte-se ser impossível a manutenção do Relatório Final da Comissão Processante que atinge de maneira tão intensa a esfera jurídica de um servidor quando demonstrado que a irregularidade evidenciada não se enquadra na hipótese de abandono de cargo público, previsto no art. 159, da Lei Complementar nº 13/1994.

ANTE O EXPOSTO e contrariando o Relatório de fls. 51/53 da Comissão Processante, absolvo o servidor ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA, Médico da SESAPI, matrícula funcional nº 281.456-X, da penalidade de demissão, no Processo Administrativo Disciplinar SESAPI 057/2014 - KM, nos termos do art. 189, parágrafo único, para exonerá-lo de ofício, com fundamento no art. art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.


Expeça-se o competente ato de exoneração.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Saúde para os devidos fins, inclusive cientificar o Denunciado desta decisão, com posterior envio à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

  
OSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí

Of. 517



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício SESAPI/GAB nº 2102/2015, de 13 de agosto de 2015 e os autos do Processo Administrativo AA.900.1.018356/15-54, da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo AP.010.1.000945/14-34,

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no art. 14, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a nomeação de candidatos aprovados no concurso público SESAPI EDITAL Nº 01/2011, relacionados no Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### ANEXO ÚNICO

#### TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

##### MÉDICO PLANTONISTA 24h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	021404	NAYARA MARIA GOMES ALMEIDA	2575791-PI

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
018	003225	BÁRBARA CHANELLE LOPES MACHADO	5031033-PI
019	034334	LUIZA MAIRA FERNANDES PIRES	2744762-PI

##### TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0014	009902	NAYRO FREDERICO FREIRE SOUSA	249773-PI

#### TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS - MUNICÍPIO SEDE: PICOS

##### MÉDICO PLANTONISTA 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
010	005683	MICHELE CAVALEIRO SETUBAL	5021360-PI

#### TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA - MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA

##### MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	035865	ARNALDO ROLIM RICARTE	92010013247-CE

#### TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

##### MÉDICO PLANTONISTA 24 h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0005	037423	DANILO DOS SANTOS SILVA	2612229-PI

#### TERRITÓRIO CHAPADA DAS MANGABEIRAS - MUNICÍPIO SEDE: BOM JESUS

##### ENFERMEIRO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0008	001796	MIRVANA MARTINS NASCIMENTO	2052384481-RS

##### MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	016443	MILENA MIRANDA VASCONCELOS	2578148-PI



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício SESAPI/GAB nº 2104/2015, de 13 de agosto de 2015 e os autos do Processo Administrativo AA.900.1.018360/15-00, da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo AP.010.1.000946/14-47,

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no art. 14, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata aprovada no concurso público SESAPI EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, abaixo relacionado, constante do Decreto datado de 25 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 226, de 27 de novembro de 2013.

### TERRITÓRIO PLANÍCIE LITORÂNEA – MUNICÍPIO SEDE: PARNAÍBA (PI)

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
006	025229	ANA CLEIA DE CARVALHO	2005010011333 - CE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício SESAPI/GAB nº 2104/2015, de 13 de agosto de 2015 e os autos do Processo Administrativo AA.900.1.018360/15-00, da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo AP.010.1.000946/14-47,

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no art. 14, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato aprovado no concurso público SESAPI EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, abaixo relacionado, constante do Decreto datado de 04 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 212, de 06 de novembro de 2013.

### TERRITÓRIO COCAIS – MUNICÍPIO SEDE: PIRIPIRI (PI)

TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	017107	PAULO SÉRGIO LIMA DO NASCIMENTO	2379941 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício SESAPI/GAB nº 2104/2015, de 13 de agosto de 2015 e os autos do Processo Administrativo AA.900.1.018360/15-00, da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo AP.010.1.000946/14-47,

**RESOLVE** tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no art. 14, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata aprovada no concurso público SESAPI EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, abaixo relacionada, constante do Decreto datado de 30 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, de 31 de outubro de 2013.

### TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE DE TERESINA (PI)

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0031	019167	IZA KAROLINE SOUSA FREITAS	49512795-7 - MA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BEATRIZ MARIA DE MACEDO SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GABRIELA CASTRO LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**SUELLEN NASCIMENTO DA PAZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2015.

**DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

**MÁRCIA FILANDIA OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilização e Capacitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2015.

**DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANAÍNA BARROS SIQUEIRA MENDES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IRAIDES RODRIGUES LEITE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2015.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SAMUEL CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**  
**DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REJANE CARVALHO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

**LUCIA DE FATIMA FURTADO CAVALCANTIREIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER**  
**DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SANEIDE MARIA DA ROCHA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**ACACIO JOSE ANTAO DE ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**TICIANA AREA LEAO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**JOSE RANDAL VALERIO DE MIRANDA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**MILLANA RIBEIRO REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**KELLY ANNE SILVA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AUGUSTO CESAR DE CASTRO NEGREIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS BERNARDES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** **DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE ORLANDO DE CASTRO NEGREIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA** **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO GONCALVES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento do Gasto Público I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

## **DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015**

**PILLAR DE CASTRO E LUNA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento do Gasto Público II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

## **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLA PITA BAGGIO REZENDE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015

## **DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2015**

**ENYO DE ALBUQUERQUE FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2015**

**NAILER GONCALVES DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS BERNARDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**LUÍS BALBINO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.321.1.003623/14-42, de 26 de agosto de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1325/15, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007121/15-74,

**RESOLVE licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, § 1º e 2º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 27, de 30 de maio de 2003, o Soldado QPBM - RG Nº 1.560.834/SSP-PI - **DANILO ROMERO TEIVE SANTANA**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.321.1.002082/15-30, de 12 de junho de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1328/15, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007122/15-87,

**RESOLVE licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, § 1º e 2º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 27, de 30 de maio de 2003, o Soldado QPBM - RG Nº 3.009.539/SSP-PI - **JONNY COSTA GONÇALVES**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.321.1.003661/14-23, de 28 de Agosto de 2014, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1326/15, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007123/15-90,

**RESOLVE licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, § 1º e 2º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 27, de 30 de maio de 2003, o Soldado QPBM 10019-10 - **IGOR VINÍCIUS DE SOUSA LIMA**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.321.1.001062/15-50, de 20 de março de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1327/15, de 03 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007131/15-73,

**RESOLVE licenciar, a pedido**, nos termos do disposto no inciso I, § 1º e 2º, do art. 111, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 27, de 30 de maio de 2003, o Soldado QPBM 10/128-13 - **SYLMARA DE ALMEIDA PACHECO**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a 20 de março de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do Ofício nº 233/2015 - Gab. Cmdo. Geral/CBMEPI, de 17 de julho de 2015, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, referente ao Processo AP.010.1.006816/15-75,

**RESOLVE** agregar de conformidade com o disposto no art. 75, § 1º, "c", inciso XII, e § 3º, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o 2º **TENENTE QCOBM (GIP 10.8899) SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO FILHO**, pertencente ao quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

### **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015**

**PRISCILA FONTENELE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação de Serviços de Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

### **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NINA LORENA NOGUEIRA CHAIB**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KARÍCIA LIMA DE FREITAS BONFIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Medicamentos Excepcionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

**ANDRÉ IGOR OLIVEIRA PRADO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

### **DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 2015**

**LENILSON DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

**THOMAS DAVYD DE MORAIS BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Radiodiagnóstico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

### **DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**EDNEY VIEIRA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

**AMANDA CAROLINE SANTANA SOBREIRA LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

### **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.016043/15-97 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1940/2015, de 28 de julho de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.007115/15-06),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE RAQUEL MORAIS DA ROCHA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 281451-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.015921/15-00 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1938/2015, de 28 de julho de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.007113/15-90),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIAN MARIA BARBOSA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 230825-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25 de junho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.017138/15-09 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1939/2015, de 28 de julho de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.007114/15-06),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LINA GERLANE SILVA DE LIMA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 230.836-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 06 de julho de 2015.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 057/2014 - KM, e o Ofício GAB nº 1246/2015, da Secretaria de Estado da Saúde, protocolizado sob AP.010.1.004870/15-50,

**RESOLVE** de conformidade com o art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), exonerar, do cargo de Médico, o servidor **ROBERTO IGOR SOARES FEITOSA VIANA**, matrícula funcional nº 281.456-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.003536/14-78 e no OF. GAB. SEADPREVI. Nº. 1384/15, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.007456/15-91),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON ROCHA MAGALHAES DE MELO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 281873-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2014.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.003576/14-74 e no OF. GAB. SEADPREVI. Nº. 1383/15, de 11 de agosto de 2015, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.007545/15-75),

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÓTONIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 270529-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2014.



SECRETARIA DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 051/GAB/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de  
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 38/GSG de 06 de março de 2015, que trata da Comissão de Licitação;

II - CONSTITUIR a nova Comissão de Licitação Permanente, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação em todas as suas modalidades legais:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Maria Liduina Feitosa Camurça de Medeiros	Presidente
02	Saulo Mendes Dantas de Andrade	Membro
03	Moisés de Oliveira Filho	Membro
04	Quésia Silva Feitosa	Membro
05	Iraci Gomes da Silva Abreu	Membro

III - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficar revogadas as disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina (PI) 01 de Setembro de 2015.

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 050/2015

Teresina, 01 de Setembro de 2015.

O Secretário de Governo **Merlong Solano Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 014/GSG de 04/02/2015, que designa servidores para composição do Núcleo de Controle de Gestão;

Art. 2º Designar as servidoras Francinete Barbosa de Sousa Castelo Branco, matrícula nº 00903-2, e Sandra de Almeida Melo, matrícula nº 0003903-9, Conceição de Maria Moreira Soares matrícula nº 6716-4, Ivone da Silva Barbosa Lopes matrícula nº 287.908-5, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.


Art. 3º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de Setembro de 2015.

  
MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Governo

Of. 519

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1698, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020443/15-36, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 0359122, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 21/03/2007 a 20/07/2012, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1699, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021414/15-23, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042366-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/03/2006 a 28/02/2011, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1700, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021415/15-36, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA BETANHA SOUSA SILVA VASCONCELOS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169541-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 05/09/2005 a 04/09/2010, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1701, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020959/15-49, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DOS REMÉDIOS ROSENDO RODRIGUES SOARES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 168336-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 13/06/2005 a 12/06/2010, a partir de 10/08/2015 a 07/11/2015.

• **PORTARIA nº 1702, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021235/15-53, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LORENA MADALINE ANDRADE ROCHA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 170484-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - Piauí, referente ao Quinquênio de 17/01/2006 a 16/01/2011, a partir de 11/08/2015 a 08/11/2015..

• **PORTARIA nº 1703, de 25 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021119/15-03, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROSÉLIANUNES DASILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021164-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/06/2009 a 31/05/2014, a partir de 18/08/2015 a 15/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de Agosto de 2015.

**Francisco de Assis de Oliveira Costa**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

**PORTARIA GAB. Nº 079/15**

Teresina, 25 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

I Determinar que no âmbito desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos todas as taxas de licenciamento e multas oriundas de Autos de Infração, lavrados por esta SEMAR, deverão ser recolhidas por meio de depósito identificado e/ou transferência bancária, na conta específica de **nº 7487-X, agência 3791-5, (Fundo Estadual do Meio Ambiente)**, de conformidade com a Lei Estadual nº 6.158, de 19 de janeiro de 2012.

II O infrator terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar a esta SEMAR os comprovantes de recolhimento, e a SEMAR terá 05 (cinco) dias, após o recolhimento, para análise e regularização.

III Tornar sem efeito a PORTARIA GAB. Nº 078/15, de 20 de agosto de 2015.

IV - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA GAB. Nº 080/15**

Teresina, 26 de agosto de 2015.

**O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

I Determinar que no âmbito desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos todas as taxas de outorgas e multas oriundas de Autos de Infração, lavrados por esta SEMAR, deverão ser recolhidas por meio de depósito identificado e/ou transferência bancária, na conta específica de **nº 7493-4, agência 3791-5, (Fundo Estadual de Recursos Hídricos)**, de conformidade com a Lei Estadual nº 5.265, de 17 de agosto de 2000.

II O infrator terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar a esta SEMAR os comprovantes de recolhimento, e a SEMAR terá 05 (cinco) dias, após o recolhimento, para análise e regularização.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA GAB. Nº 081/15**

Teresina, 26 de agosto de 2015.

**Dispõe sobre a adesão da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH, da Agência Nacional de Águas - ANA e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, da Lei estadual nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e dos Decretos nº 15.270, de 16 de julho de 2013, e nº 16.142, de 14 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR adere ao sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos CNARH, da Agência Nacional de Águas - ANA, como plataforma *online* para o registro de usuários de recursos hídricos no Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Para fins desta Portaria, consideram-se:

I. *Uso de Recursos Hídricos*: aqueles decorrentes de quaisquer atividades, empreendimentos ou intervenções que alterem o regime ou a quantidade ou a qualidade de um corpo de água;

II. *Usuário de Recursos Hídricos*: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos, que dependem ou independem de outorga, nos termos do Art. 3º, §2º, da Lei estadual nº 6.474/2013;

III. *Declaração de Uso de Recursos Hídricos*: documento com as informações prestadas pelo usuário de recursos hídricos a ser preenchido pelo usuário na plataforma CNARH, nos termos do art. 4º da Lei estadual nº 6.474/2013, da Resolução ANA nº 317/2003 e da Resolução CNRH nº 126/2011;

IV. *Retificação de Uso de Recursos Hídricos*: documento com informações prestadas pelos usuários, alterando, retificando ou atualizando as declarações de uso de recursos hídricos já prestadas;

V. *Retificação de Dados do Usuário de Recursos Hídricos*: alteração de informações relativas somente ao usuário;

VI. *Número de inscrição*: número gerado no ato de inscrição do usuário na plataforma.

VII. *Número CNARH*: número gerado pelo sistema quando a declaração é validada pela primeira vez pelo Gestor do Cadastro.

VIII. *Áreas de Conflito de Uso dos Recursos Hídricos*: áreas onde a demanda por água seja maior que a oferta.

**Art. 3º** - O registro no CNARH é obrigatório a todos os usuários de recursos hídricos, nos termos da Lei nº 6.474/2013, e constituiu-se em procedimento prévio para os processos que tenham por objeto:

a) a outorga preventiva;

b) a outorga e a renovação de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;

c) a dispensa de outorga de uso recursos hídricos.

Parágrafo único. O preenchimento no CNARH não confere o direito de uso de recursos hídricos, devendo o usuário submeter a sua pretensão de uso à outorga da SEMAR.

**Art. 4º** - A análise de pedidos de outorga observará o Manual de Procedimentos Técnicos e Administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da ANA.

**Art. 5º** - Sem prejuízo dos cadastramentos já realizados, a SEMAR realizará campanhas de cadastramento e levantamentos sistemáticos em áreas prioritárias do Estado, definidas em decretos específicos.

**Art. 6º** - Para as campanhas de cadastramento, a SEMAR convocará os usuários a se apresentarem para registro no CNARH por meio de edital publicado e divulgado nos meios de comunicação da área de interesse do cadastramento.

Parágrafo único: O edital conterá as seguintes informações:

I - municípios da área de cadastramento;

II - data, horário, município-sede e endereço onde se realizará o cadastramento;

III - prazo no qual será realizada a campanha;

IV - especificações das finalidades dos usos dos recursos hídricos a que se destina o cadastro;

V - os documentos necessários ao cadastramento.

**Art. 7º** - No local estabelecido para o cadastramento, conforme inciso II do art. 6º, a SEMAR disponibilizará equipe técnica e equipamentos necessários para auxiliar os usuários no preenchimento do cadastro na plataforma CNARH.

**Art. 8º** - A SEMAR, após analisar e validar os dados fornecidos no cadastramento, gerará o número CNARH para os usuários que detenham a outorga de uso.

§ 1º. Os usuários cadastrados, sem outorga de uso, serão notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação, requererem a outorga de uso de recursos hídricos.

§ 2º. O usuário de recursos hídricos que não se regularizar fica sujeito a aplicação de multas e sanções definidas na legislação.

§ 3º. Para os usuários de volumes insignificantes de recurso hídrico, a SEMAR emitirá, juntamente com o número CNARH, a declaração de dispensa de outorga de direito de uso.

**Art. 9º** A SEMAR estabelecerá campanhas periódicas de fiscalização, com o objetivo de averiguar as informações preenchidas no CNARH e, se for o caso, nos pedidos de outorga de uso de recursos hídricos.

**Art. 10** Ficarevogada a PORTARIA GAB. nº 044/15, de 29 de abril de 2015.

**Art. 11** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 487**



**POTARIA GDPG Nº 432/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso, XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** o afastamento do Defensor Público titular da Defensoria Pública de União, conforme Portaria GDPG Nº 030/2015;

**Considerando** o afastamento da Defensora Pública substituta natural, titular da Defensoria Pública de Água Branca, por licença para tratamento de saúde;

**Considerando** que foi expedido Memo Circular nº 016/2015-DDPR, cujo objeto versa sobre edital de substituição na Comarca de União, em acúmulo às funções originalmente exercidas;

**Considerando** que não houve inscritos para a vaga disponibilizada para a referida comarca;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** extraordinariamente o Defensor Público Dr. **ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR**, para substituir na Defensoria Pública de União/PI, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de agosto de 2015.

**PORTARIA GDPG Nº 437/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**NOMEAR GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**PORTARIA GDPG Nº 437/2015**

**DESIGNAR GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA**, para exercer a função de Coordenador do Setor de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de agosto de 2015.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral

**Of. 547**



GOVERNADO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 223/2015 – GDGTeresina-PI, 31 de agosto de 2015.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 01 de setembro de 2015, **OSVALDO DE CARVALHO LIMA** para responder pela Presidência da Comissão de Defesa Prévia, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao atual Presidente **ANTÔNIO GUIMARAES BEZERRA**, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 372



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 507, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa e designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2013, que regulamenta o art. 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Apoio Logístico - DAL sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único** - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Designar** o Tenente-Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 3º Designar** os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

**Art. 4º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 5º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 507, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

**ANEXO ÚNICO  
QUADRO DE DETALHAMENTO**

Nº CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL MATRÍCULA	SUPLENTE MATÍCULA
019/2015	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - ME	Prestação de serviços de buffet, fornecimento de alimentação e bebidas	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT. 107742-2
025/2015	COMERCIAL EVEREST LTDA	Fornecimento de material de construção	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	VICENTE PAULO COSTA FILHO MAT.: 13639-5
026/2015	SILVIA PINTO VILARINHO - EPP	Fornecimento de material de construção	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	VICENTE PAULO COSTA FILHO MAT.: 13639-5
027/2015	C. L. BESERRA REP. LTDA - ME	Fornecimento de material de construção	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	VICENTE PAULO COSTA FILHO MAT.: 13639-5
028/2015	SERV COMÉRCIO E SERV. GERAIS LTDA	Manutenção de ar condicionado	ANTÔNIO DE SENA SILVA MAT.: 11587-8	REGINA CÉLIA CORDEIRO DA SILVA MAT.: 84696-1
029/2015	MARIA GONÇALVES RODRIGUES	Locação de imóvel no município de Inhumas-PI	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO MAT.: 16146-2	AUGOSTINHO PEREIRA DA SILVA MAT.: 80006-6

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 511, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM).

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981. **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008. **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 927/2015/13º BPM, do Comandante do 13º BPM, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM), com sede na localidade Boa Hora, a Capitã PM 10.10226-92 **IVANILDE ALVES DE MELO**.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



### PORTARIANº 512, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 927/2015/13º BPM, do Comandante do 13º BPM, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Comandante da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/13º BPM), com sede na localidade Boa Hora, o Capitão PM 10.9049-90 REGINALDO MENDES DA SILVA.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 513, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 280/2015/BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Dispensar**, da função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE), o Capitão PM 10.12148-98 INÁCIO WILLIAMS DONASCIMENTO DELGADO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 514, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 280/2015/BOPE, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar**, para a função de Ajudante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Piauí (BOPE), a Capitã PM 10.10174-92 REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 51/15-GAB-SETRE

**Art. 1º** - Nomear, o Servidor JOSÉ CÂNDIDO FILHO matrícula 008185-0, como fiscal para a execução do contrato nº 067/14, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE e a Empresa L&PTOTAL SERVICE LTDA-ME;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura:

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA  
Secretário

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 054/2015.

Teresina-PI, 31 de agosto de 2015.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 054/2015, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e JOANA LEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Parecer da PGE/PLC/288/2015, coalescido aos autos, comunicando possível irregularidade na aquisição de material de expediente, e que, em se verificando a veracidade dos fatos as infrações administrativas convergem para as transgressões descritas nos arts. 137, I II, III, IV e VI, art. 138, XIV, art. 142 e 145 da Lei Complementar Estadual nº 013/94 – Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor JOÃO SALES NETO, como presidente suplente, a servidora JOSÉLIA DE MOURA FÉ, como membro suplente da aludida comissão e o servidor ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO, como Secretário-Sindicante, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 31 de Agosto de 2015.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 720





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES e PORTARIAS DO CRC-PI

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, situada na Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, observando o que preceitua a Resolução do CFC nº 1000/2004, Resolução CRC-PI nº 469/2013 e o princípio da Publicidade e Legalidade, publica o extrato das resoluções e portarias do CRC-PI discriminadas abaixo, ficando seu teor na íntegra a disposição dos Contabilistas e Sociedade em Geral, na sede do CRC-PI.

RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 477/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 76.346,37(setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 478/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 76.346,37(setenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

RESOLUÇÃO CRC-PI nº 479/2015 – Adendo a Resolução CRC-PI nº 467/2013, Que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens e o pagamento de despesas de deslocamento de Conselheiros, Delegados, Colaboradores, Representantes e Funcionários do CRC-PI e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PI n.º 480/2015 - Aprova alteração no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PI n.º 481/2015 – Dispõe sobre a instalação, organização, funcionamento, duração e extinção das Delegacias Regionais e Delegacias do CRC-PI e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CRC-PI n.º 482/2015 - Dispõe sobre a participação de conselheiros do CRC/PI em eventos nacionais e internacionais.

RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 483/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no Valor de R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).

PORTARIA CRC-PI Nº 01/2015 - Substituição de Férias do Gerente de Fiscalização do CRC-PI

PORTARIA CRC-PI Nº 02/2015 - Determinar o pagamento da primeira parcela do 13º salário no mês do aniversário de cada empregado e cargos comissionados, com exceção, dos aniversariantes no mês de janeiro e dezembro de cada ano, esses pagamentos deverão ser feito juntamente com folha de pagamento do mês do aniversário, poderá o empregado optar em receber o respectivo pagamento nas férias.

PORTARIA CRC-PI Nº 04/2015 - Nomeação de Comissão Especial de Licitação para contratação de projetos básicos e complementares para reforma e ampliação da sede do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 05/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 06/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA GRANDE PICOS.

PORTARIA CRC-PI Nº 07/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a pessoa física ASSAD KALUME NETO.

PORTARIA CRC-PI Nº 08/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa SECTRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 09/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa GENESIS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 10/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa WKA IT SOLUTION.

PORTARIA CRC-PI Nº 11/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA CRC-PI Nº 12/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa CENTRO FRIO LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 13/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa SPW INFORMÁTICA.

PORTARIA CRC-PI Nº 14/2015 - Designar e nomear a Contadora GHETHA ANICE FURTADO RIBEIRO – CRC-PI 8121/O-5, para coordenar o projeto Mulher Contabilista no Estado do Piauí.

PORTARIA CRC-PI Nº 15/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ROCHA & ROCHA.

PORTARIA CRC-PI Nº 16/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa DATACORPORE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

PORTARIA CRC-PI Nº 17/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa COMÉRCIO CARVALHO LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 18/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa CORREIOS.

PORTARIA CRC-PI Nº 19/2015 - APROVA O REGULAMENTO SOBRE VANTAGENS E BENEFÍCIOS POR INCENTIVO INSTRUCIONAL.

PORTARIA CRC-PI Nº 20/2015 - Criar a COMISSÃO DE ESTUDO DE REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI, cuja data base é fevereiro de cada ano (Res. CRC-PI 472/2013).

PORTARIA CRC-PI Nº 21/2015 - Criar a comissão para apuração e avaliação de desempenho e maturidade profissional e funcional dos funcionários do CRC-PI, conforme prever o apêndice 9 da Resolução CRC-PI 472/2013.

PORTARIA CRC-PI Nº 22/2015 - APROVA INCENTIVO INSTRUCIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 23/2015 - Substituição de Férias do Gerente Administrativo e Financeiro do CRC-PI

PORTARIA CRC-PI 24/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 5.340,00(cinco mil trezentos e quarenta reais).

PORTARIA CRC-PI Nº 25/2015 - Exoneração da Delegada Efetiva do CRC-PI, em Floriano-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 26/2015 - Exoneração do Delegado Adjunto do CRC-PI, em Parnaíba-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 27/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa ALINE P. DE SOUSA RODRIGUES.

PORTARIA CRC-PI Nº 28/2015 - Nomeia fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC-PI e a empresa H. F. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA CRC-PI Nº 29/2015 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 28.839,00(vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais).

PORTARIA CRC-PI Nº 30/2015 - Nomeação de Pregoeiro para o CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 31/2015 - Nomeação da Comissão de Licitação do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 32/2015 - Nomeação da COMISSÃO de OBRA e ACOMPANHAMENTO DA REFORMA DO PRÉDIO DO CRC-PI.



PORTARIA CRC-PI Nº 33/2015 - APROVA INCENTIVO INSTRUCIONAL AOS FUNCIONÁRIOS DO CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 34/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 40.911,05 (quarenta mil novecentos e onze reais e cinco centavos).

PORTARIA CRC-PI Nº 35/2015 - Designar o funcionário REGINALDO ALVES RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro deste Regional, para ocupar a função gratificada de Gerente de Controle Interno do CRC-PI, no período de 14/05/2015 a 02/06/2015, substituindo, portanto a atual gerente de controle interno do CRC-PI durante seu período concessivo de Férias.

PORTARIA CRC-PI Nº 36/2015 - Nomeação da Comissão de apoio às licitações e pregões eletrônicos do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 37/2015 - Nomeação da COMISSÃO DE ESTUDO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CECCASP.

PORTARIA CRC-PI Nº 38/2015 - Nomeação da COMISSÃO ESTADUAL JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS E DA INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL.

PORTARIA CRC-PI Nº 39/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 30.166,96 (trinta mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PORTARIA CRC-PI Nº 40/2015 - Substituição de Férias da Gerente de Registro do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 41/2015 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2015 do CRC-PI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PORTARIA CRC-PI Nº 42/2015 - Aprova reajuste salarial dos funcionários do CRC-PI, exercício de 2015, conforme prever a Resolução CRC-PI 472/2013.

PORTARIA CRC-PI Nº 43/2015 - Nomeação da COMISSÃO DE ESTUDO DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CECCASP.

PORTARIA CRC-PI Nº 44/2015 - Substituição de Férias do Chefe do Setor de Recursos Humanos do CRC-PI.

PORTARIA CRC-PI Nº 45/2015 - Nomeação da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - Processo Administrativo nº 2015/2502.

PORTARIA CRC-PI Nº 46/2015 - Nomeação da Comissão Eleitoral do CRC-PI – Eleição do Sistema CFC/CRC's exercício de 2015.

Teresina, 27 de agosto de 2015.

Contador – Elias Dib Caddah Neto  
Presidente

P. P. 19395



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

### PORTARIA GAB.DIGER/ 140/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando a necessidade deste Instituto de fazer levantamento de seus bens móveis e imóveis que encontram-se em todos os Escritórios dos diversos municípios do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Patrimônio para cadastrar todo o patrimônio do EMATER no prazo de 06 (seis) meses.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos servidores **Lillian Maria Soares da Paz**, Assessora Técnica, matrícula nº 287.761-9, Coordenadora, **José Wilson Almeida Amaral**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022995-4, Presidente; **Augusto Machado de Siqueira**, Coordenador de Projetos, matrícula nº 288088-1, Membro, **Maria Goreffi Campelo S. Lopes**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022734-0, Membro; **Marco Antônio Pereira Lima**, Operador de Som, matrícula nº 001826-X, Membro e **José Ribamar Rodrigues dos Santos**, Assistente de Serviço I, matrícula nº 287.767-8, Membro.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a PORTARIA GAB.DIGER/112/2015.

**Artigo 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 08 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/ 141/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Valter Augusto dos Santos Neves**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 022114-7, como Supervisor Territorial de Parnaíba que abrange os municípios de Bom Princípio e Ilha Grande do Piauí / Coordenação Regional de Parnaíba, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor seus efeitos a partir de 03/08/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 10 de Agosto de 2015.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/ 147/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **FRANCISCO SAMBAIBA DOS SANTOS**, Coordenador, matrícula nº 292269-0, como Tomador de Suprimento de Fundo da Coordenação Regional de Campo Maior.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina, 17 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

## PORTARIA GAB.DIGER/ 148/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **JOÃO FRANCISCO ALEXANDRE** Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 022543-6 como Supervisor Territorial de Inhuma-PI que abrange o município de Ipiranga do Piauí / Coordenação Regional de Valença, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º**-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.**

Teresina, 17 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 149/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º**- Nomear o servidor **JEOVÁ FERREIRA DUARTE** Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 022777-3 como Supervisor Territorial de Inhuma PI que abrange o município de Ipiranga do Piauí / Coordenação Regional de Valença, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º**-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.**

Teresina, 17 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 152/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **EDUARDO ALMEIDA GUIMARAES** Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 022788-9 como Supervisor Territorial de José de Freitas que abrange o município de Lagoa Alegre / Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º**-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.**

Teresina, 20 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 153/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º**- Nomear o servidor **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CAMPOS** Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 179.734-4 como Supervisor Territorial de José de Freitas que abrange o município de Lagoa Alegre / Coordenação Regional de Teresina, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º**-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.**

Teresina, 20 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 154/2015

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### R E S O L V E:

**Artigo 1º**- Nomear o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARESE** Extensionista Rural II, Nível Médio, mat. 022390-5 como Supervisor Territorial de Itainópolis que abrange o município de Aroeira do Itaim e Vera Mendes / Coordenação Regional de Picos, símbolo DAI 6.

**Artigo 2º**-A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.**

Teresina, 20 de agosto de 2015

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
**DIRETORGERAL**

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 107/2015–GAB-SASCde 28 de Agosto de 2015

Dispõe sobre o apoio técnico prestado pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania à XI Conferência Estadual da Assistência Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o apoio técnico prestado por esta Secretaria ao Conselho Estadual de Assistência Social, nas Conferências Estaduais e outras ações afetas à assistência social;

CONSIDERANDO que o apoio técnico prestado pela SASC decorre da sua competência na gestão da política da assistência social no Estado do Piauí, conforme estabelecido no art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003;

CONSIDERANDO que os técnicos da SASC, ao assessorarem e orientarem os conselhos de políticas públicas na realização de conferências e outras ações da assistência social estão agindo no estrito exercício de sua função enquanto agentes públicos.

### RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre o apoio técnico prestado pela SASC ao Conselho Estadual de Assistência Social na realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social, da seguinte forma:

I – Para a composição da equipe de relatoria que realizará o trabalho de consolidação de todos os relatórios municipais das conferências de assistência social, bem como o apoio técnico durante a realização da conferência estadual e a elaboração do relatório final;

II – As técnicas disponibilizadas pela SASC que comporão a equipe de relatoria são as seguintes:

1. Ana Beatriz Barbosa Melo Freitas – Mat. 290222-2
2. Fernanda Soares Sousa – Mat. 178943-X
3. Helena de Sousa Lima Araújo – Mat. 026753-1
4. Janaína Mauriz Lopes – Mat. 288215-9
5. Maria Elizabeth Alves – Mat. 067248-3
6. Maria Góes de Oliveira Alencar – Mat. 022215-1

IV – A equipe de relatoria será coordenada pela servidora Maria Góes de Oliveira Alencar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HENRIQUE DE ALENCAR REBÊLO**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0632, de 21 de agosto de 2015 - Conceder autorização para que o servidor SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS, matrícula nº 280255-4, Professor Adjunto I, DE, lotado no Campus "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente, possa ausentar-se do país, no período de 08 a 15/11/2014, para participar do XX Congresso Latinoamericano y XVI Congreso Peruano de la Ciencia del Suelo, na cidade de Cusco - Peru. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/11/2014..

PORTARIA Nº 0633, de 21 de agosto de 2015 - Exonerar FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em José de Freitas, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0634, de 21 de agosto de 2015 - Nomear CRISTIANE DA COSTA SOUZA para exercer o cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em José de Freitas, Símbolo DAS-3, designando-a para prestar serviços no Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0635, de 24 de agosto de 2015 - Exonerar, a pedido, LUIZ FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 280316-0, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira, Símbolo DAI-7, do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 11.08.2015.

PORTARIA Nº 0636, de 25 de agosto de 2015 - Exonerar, a pedido, MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO, matrícula 269872-2, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

PORTARIA Nº 0637, de 25 de agosto de 2015 - Designar ALEKSSANDRO SOUSA LIBÉRIO para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

PORTARIA Nº 0638, de 25 de agosto de 2015 - Remover, a pedido, o Professor THIAGO CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 268496-9, Adjunto Nível II, DE, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, para o Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

PORTARIA Nº 0639, de 26 de agosto de 2015 - Designar LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA para responder pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, em razão do afastamento da titular FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO, no período de 24 a 28/08/2015.

PORTARIA Nº 0640, de 27 de agosto de 2015 - Destituir SAMÁRIA ARAÚJO DE ANDRADE do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, desta IES.

PORTARIA Nº 0641, de 27 de agosto de 2015 - Designar CLARISSA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 281021-2, Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, desta IES, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0642, de 27 de agosto de 2015 - Exonerar, a pedido, SAMMARAJERICÓ ALVES FEITOSA, matrícula nº 170588-1, do cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0643, de 27 de agosto de 2015 - Nomear JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 178900-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0644, de 27 de agosto de 2015 - Exonerar, a pedido, MARLEI ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 227131-1, do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Campus de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0645, de 27 de agosto de 2015 - Designar ANA CAROLINA DE ASSIS DANTAS, matrícula nº 291557-0, para exercer as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, do Campus de Uruçuí.

PORTARIA Nº 0646, de 27 de agosto de 2015 - Exonerar ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 177289-9, do cargo de Chefe da Divisão de Controle Acadêmico e Diplomação - DCAD, Símbolo DAS-3, desta IES.

PORTARIA Nº 0647, de 27 de agosto de 2015 - Nomear STANLEY MEIRELES TAVARES, matrícula nº 280308-9, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle Acadêmico e Diplomação - DCAD, Símbolo DAS-3, desta IES.

PORTARIA Nº 0648, de 27 de agosto de 2015 - Designar DAURYDA LUANA TORRES COSTA, matrícula nº 282738-7, para responder pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, no período de 04 a 08/09/2015, em razão do afastamento da titular, CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 281021-2, por motivo de viagem para participar do Seminário Internacional Desfazendo Gênero, em Salvador - BA.

PORTARIA Nº 0649, de 28 de agosto de 2015 - Designar ADAIL PEREIRA CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 280031-4, para substituir a Diretora do Campus "Drª Josefina Demes", em Floriano, ANA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 110352-X, no período de 31/08/2015 a 14/09/2015, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0650, de 28 de agosto de 2015 - Exonerar IVANEIDE LOPES DA SILVA, matrícula nº 177343-7, da função gratificada de Chefe da Seção de Esportes, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto". Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

PORTARIA Nº 0651, de 28 de agosto de 2015 - Exonerar, a pedido, ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES, matrícula nº 085952-4, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, Símbolo DAS-2, do Campus "Drª. Josefina Demes", em Floriano, e da função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0652, de 28 de agosto de 2015 - Nomear DIÓGENES BUENOSAIRES DE CARVALHO, matrícula nº 268853-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Segurança Pública, Símbolo DAS-2, do Campus "Drª. Josefina Demes", em Floriano, designando-o para exercer a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no Campus "Poeta Torquato Neto".

PORTARIA Nº 0653, de 28 de agosto de 2015 - Aditar a Portaria nº 0573, de 06 de março de 2014, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação - CPA do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI, que passa a ter a seguinte composição:

Harlon Homem de Lacerda Sousa	- Presidente
Reginaldo Sousa Chaves	- Membro
Lêda Rodrigues Vieira	- Membro
Ângela Maria Macedo de Oliveira	- Suplente
Evelynne Ellene Alves de Carvalho	- Suplente

PORTARIA Nº 0654, de 28 de agosto de 2015 - Aditar a Portaria nº 0546, de 16 de julho de 2015, que designou os membros para comporem a Equipe Gestora do Curso de Engenharia Agrônômica, no âmbito do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária – PRONERA, conforme Convênio INCRA/UESPI nº 813803/2014, incluindo a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, como Coordenadora Pedagógica.

PORTARIA Nº 0655, de 28 de agosto de 2015 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à Seleção de TUTOR DE APOIO PRESENCIAL, para o Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/15.

PORTARIA Nº 0656, de 28 de agosto de 2015 - Aditar a Portaria nº 0614, de 11 de agosto de 2015, que designou os membros para comporem a Banca Examinadora da seleção dos candidatos inscritos no Edital nº 006/2015, Seleção Simplificada de Prestadores de Serviço como Apoio Técnico, Área de Comunicação, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, excluindo SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA e incluindo CLARISSA SOUSA DE CARVALHO, como membro.

PORTARIA Nº 0657, de 31 de agosto de 2015 - Exonerar AUGUSTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 105824-0, do cargo de Diretor do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0658, de 31 de agosto de 2015 - Destituir AUGUSTO PEREIRA FILHO, matrícula nº 105824-0, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0659, de 31 de agosto de 2015 - Exonerar VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS, matrícula nº 281030-1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0660, de 31 de agosto de 2015 - Nomear VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS, matrícula nº 281030-1, para exercer o cargo de Diretor do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 0661, de 31 de agosto de 2015 - Designar VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS, matrícula nº 281030-1, Diretora do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, como Tomador de Suprimento de Fundos.

Teresina, 31 de agosto de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

**Portaria CEPEX 013/2015** Teresina, 31 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06481/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA**, matrícula 1476670, do quadro efetivo de docentes desta IES,

lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.P. 20h para ASSISTENTE I – D.E.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

NOUGACARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

**Portaria CEPEX 014/2015** Teresina, 31 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08386/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 28 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho de **IARASAYURI SHIMIZU**, matrícula 2698706, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, de ASSISTENTE I – T.I. 40h para ASSISTENTE I – D.E.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

NOUGACARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 104/15**

**Teresina (PI), 18 de agosto de 2015**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar os seguintes servidores para funções de confiança, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2015:

**PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 000451-X, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-4, como Supervisor I;

**EDILSON RABELO DOS REIS**, matrícula 000467-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-5, como Supervisor II;

**ELIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula 008505-7, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-6, como Supervisor III.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco José Alves da Silva**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1532



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### Extrato de Termo de Aditivo 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 03 Contrato Nº 11/2014 Proc. Nº 16.516/13  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
Contratada: Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
Objeto Contratual: Construção de Praça de Alimentação no Município de Coivaras PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Marcelino Almeida de Araújo (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 03 Contrato Nº 42/2013 Proc. Nº 16.478/12  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas Localidades Altos e Olho D'água, no Município de São José do Peixe PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 03 Contrato Nº 48/2013 Proc. Nº 16.1091/12  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda.

Objeto Contratual: Construção de Estradas Vicinais em Comunidades Rurais de Oeiras e Nazaré do Piauí e Pavimentação em Paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplício Mendes, neste Estado.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 55/2014 Proc. Nº 16.073/14  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: Construtora Caxé Ltda.

Objeto Contratual: Recuperação de 14,30 Km de Estrada Vicinal no Município de Flores - PI.

Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Gustavo Macedo Costa (pela contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 05/2015 Proc. Nº 16.06/15  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Contratada: L&P Serviços Mecânicos Ltda-ME.

Objeto Contratual: Fornecimento de Garrações de Água Mineral de 20 Litros, sem Vasilhame, para esta Secretaria.

Objeto Aditamento: Retificação de CNPJ da forma a seguir: L&P Serviços Mecânicos Ltda ME CNPJ nº 10.846.808/0001-48.

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2015.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Marcelo Quaresma de Menezes (pela contratada).

Of. 6034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09324/2015

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora, Anadilma Miranda Lopes Soares a partir de 01 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2015.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07909/2015

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Firmado pelo período de 24/08/2015 a 02/10/2015, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, correspondendo este prazo a primeira etapa do curso e encontra-se vinculado as motivações e justificativas constantes dos processos administrativos acima epigrafados.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para 50 (cinquenta) educandos, pelo período de 24/08/2015 a 02/10/2015 relativos às etapas presenciais do Curso de Pedagogia, na modalidade educação do campo, para atender ao Convênio INCRA/UESPI nº 813798/2014, cuja modalidade e demais justificativas e motivações são partes integrante e indissociável do contrato. **VIGÊNCIA:** 24/08/2015 a 02/10/2015. **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**PROJETO ATIVIDADE:** Projetos Especiais, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-39 **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, LUCINEIDE BARROS MEDEIROS e FRANCISCO MACHADO SANTANA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12883/2015.**

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 03/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12655/2015.**

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 03/2014 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84, conforme Edital PREG nº 03/2014. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR FLAVIO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12655/2015.**

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** DARLINGTON LEONEL SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Técnico de Apoio em Web Designer, pelo Contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/ Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB), no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina/PI. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DARLINGTON LEONEL SILVA.

**INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10214/2015.**

**ATO:** TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**OBJETO:** O estabelecimento de princípios básicos de cooperação para fins de análise do Perfil Genético da Planta Anarcadium Occidentale (cajuero), localizado na cidade de Cajueiro da Praia – Piauí. **VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data da assinatura e encerrar-se-á com o resultado dos trabalhos. **VALOR:** R\$ 28.578,00 ( vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais) correrão por conta da SETUR. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** FLAVIO RODRIGUES NOGUEIRA E NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04791/2015.**

**ATO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 098/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADO:** FRANCISCO RODRIGUES DA LUZ JÚNIOR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prestação de serviços na função de Apoio Administrativo a Coordenação Local pela Contratada junto ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, no Núcleo de Fronteiras/PI.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36, **FONTE:** 10. **VIGÊNCIA:** de 01/04/2015 a 31/03/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FRANCISCO RODRIGUES DA LUZ JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12342/2015.**

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** TERRA LORENA SÁ NUNES.

**OBJETO:** O Pró-Reitor - PRAD resolve, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir, a pedido, o Contrato nº 038/2015, celebrado com a Senhora Terra Lorena Sá Nunes, a contar do dia 12 de agosto de 2015. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isídio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2015. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

**ERRATA:** Conforme publicação do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2015, publicado no DOE Nº 146, do dia 05 de agosto de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 10146/2015.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EDINALVA RIBEIRO DE CARVALHO.

**ONDE SE LÊ:** Lotação – Campus Doutora Josefina Demes em Floriano/PI. **LEIA-SE:** Campus de Curimatá/PI.

Of. 702

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à construção dos blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor, no município de Picos-PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Picos. **CONTRATADO:** MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **FONTE DE RECURSOS:** PLANO DE TRABALHO 16.830/2011, GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ, SEINFRA, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURA DO 4º T. ADITIVO AO CONTRATO:** 03/09/2014.

Picos, 01 de setembro de 2015

Zenaide Leal de Sousa  
Presidente da CPL

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2012. OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato, referente à construção dos blocos de cereais e de carnes no mercado do produtor, no município de Picos-PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Picos. **CONTRATADO:** MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **FONTE DE RECURSOS:** PLANO DE TRABALHO 16.830/2011, GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ, SEINFRA, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURA DO 5º T. ADITIVO AO CONTRATO:** 27/02/2015.

Picos, 01 de setembro de 2015

Maycon Joao de Abreu Luz  
Presidente da CPL

P. P. 19396

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão Presencial Nº 23/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo e Fardamento para Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e Secretarias Municipais. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/FME/FUNDEB/FNDE/PAB/FUS/PMAQ/FMS/PSB/FMAS/IGD-SUAS/IGD-BF/SCFV/FEP. Abertura: 15/09/2015. às 08.30 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão presencial Nº 24/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de lanches e refeições e serviços de Manutenção em ar condicionado para Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí e Secretarias Municipais. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/FMS/FME/FMAS. Abertura: 15/09/2015. às 10.00 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

A Pref. M. de Massapê - PI, realizará Pregão Presencial Nº 25/2015, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos e Mat. Odontológico para Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí/Secretaria de Saúde. Recurso: Orçamento Geral do Município 2015/ FPM/ ICMS/ REC. PRÓPRIAS/PAB/FUS/FMS. Abertura: 15/09/2015. às 11.30 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642.

Massapê do Piauí 01/09/2015

CINTIADENISE CARVALHO  
Pregoeira

P. P. 19398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTMP

### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS CMTMP

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2010

**OBJETO:** Prorrogar, com fulcro no parágrafo 4º, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, o prazo do contrato retro-expresso em 122 (cento e vinte e dois) dias, com início em 01 de setembro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, e vigência até 31/12/2015, firmado entre a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP e a empresa MA Construções Ltda.

**CONTRATADA:** MA Construções Ltda.

**CONTRATANTE:** Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP

**ASSINAM:** Marcos Felipe de Castro T. Silva Diretor Presidente da CMTMP, e Marcelo Augusto Maia Titular da empresa MA Construções Ltda

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 002/2011:**

26 de agosto de 2015.

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009//2015

**CONTRATANTE:** Banco Industrial S/A.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ao sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

**DA CONTRIBUIÇÃO:** \$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2015

Of. 769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002668/15-95.

**INTERESSADO:** UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA ME.

**OBJETO:** Treinamento e capacitação de 100 (cem) servidores da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

**VALOR:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

#### RATIFICAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação da empresa epigrafada, por inexigibilidade de licitação.

Cumpra-se, publique-se o extrato na forma do Art. 26 da LLC.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2015.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
Secretário de Justiça

Of. 065



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO 046/2015 DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 02026/2015/Carta Convite.**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 10.298.854/0001-50

**Objeto:** Fornecimento de Refeições Prontas tipo “Quentinha”.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 3.595,50 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93, art.22, III.

**Data de Assinatura:** 01 de setembro de 2015.

**Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a empresa B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 104

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO 045/2015 DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 01331/2015/Inexigibilidade.**

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Contratado:** TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA- SETUT.

**CNPJ:** 23648975000126

**Objeto:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vales Transportes - SETUT.

**Valor Mensal Estimado:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº Lei 8.666/93, art.25.

**Data de Assinatura:** 19 de agosto de 2015.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Signatários:** Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a empresa TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINÁ SETUT.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Endereço:** Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN

#### EXTRATO DO CONTRATO 04/2015-LACEN-PI

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

**CONTRATADO:** SERV.NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARC CONDICIONAD TIPO SPLIT.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE AGOSTO DE 2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10. 520/2002; Art. 61 da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: SERV.NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA)

Of. 448





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 001/2014; **PROCESSO**: AA.319.1.000124.14.87; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Manoel Emídio (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 002, Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: José de Araújo, Boa Esperança, Pedro Álvares Cabral e Dr. Tibério Nunes todas no Bairro Altamira na zona urbana do município de Manoel Emídio - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA**: 28/08/2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 001/2012; **PROCESSO**: AA.319.1.002203.11.45; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS, e o Município de Água Branca (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 003, a Construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Água Branca - PI, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA**: 28/08/2015.

Teresina (PI), 28 de agosto de 2015.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 1014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

**OBJETO**: Acordam os pactuantes pela mudança do número de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, bem como da conta corrente da Locadora, figurados no contrato de Locação de imóvel n.º 079/2011 ora aditado, para as formas a seguir:

**a)** (CNPJ): de 33.621.384/1959-63 para **33.621.381/0001-19**;

**b)** (Conta Corrente): de 6.074-7 para **6735-0**;

**DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2015

**SIGNATÁRIOS**: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação – Locador; Alexandre José dos Santos – Diretor Presidente da CNEC.

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo nº 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;

**OBJETO**: Acordam os pactuantes pela mudança do número de inscrição Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, bem como da conta corrente da Locadora, figurados no contrato de Locação de imóvel n.º 045/2011 ora aditado, para as formas a seguir:

**a)** (CNPJ): de 33.621.384/1959-63 para **33.621.381/0001-19**;

**b)** (Conta Corrente): de 6.074-7 para **6735-0**;

**DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2015

**SIGNATÁRIOS**: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação – Locador; Alexandre José dos Santos – Diretor Presidente da CNEC.

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO**: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0196/15 – PROCESSO Nº 1069/15**

**OBJETO**: Aquisição de Medicamentos  
**VALOR**: R\$ 3.174,25 (Três mil cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0201/15 – PROCESSO Nº 1060/15**

**OBJETO**: Gêneros Perecíveis  
**EMPRESA**: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
**VALOR**: R\$ 3.799,50 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, XII da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202/15 – PROCESSO Nº 0852/15**

**OBJETO**: Material Descartável  
**EMPRESA**: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR**: R\$ 900,00 (Novecentos reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0203/15 – PROCESSO Nº 1098/15**

**OBJETO**: Material Hospitalar  
**EMPRESA**: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA

**VALOR**: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0204/15 – PROCESSO Nº 1099/15**

**OBJETO**: Material Hospitalar  
**EMPRESA**: DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL LTDA - ME  
**VALOR**: R\$ 2.994,00 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205/15 – PROCESSO Nº 1183/15**

**OBJETO**: Material Hospitalar  
**EMPRESA**: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR**: R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0206/15 – PROCESSO Nº 1172/15**

**OBJETO**: Aquisição de Material Cirúrgico  
**EMPRESA**: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**VALOR**: R\$ 1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/15 – PROCESSO Nº 1208/15**

**OBJETO**: Serviço de Internet Oi Velox referente ao mês de Abril, Maio, Junho e Julho/2015

**EMPRESA**: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**VALOR**: R\$ 395,60 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 25, caput da Lei 8.666/93



CONTRATO Nº 021/15 – PROCESSO Nº 0109/14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
VALOR: R\$ 36.261,00 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 17.08.2015  
VIGENCIA: 17.02.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0186/2015-CPL/MDER no art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 022/15 – PROCESSO Nº 0109/14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS  
EMPRESA: K S E ANSELMO ME  
VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
DATA ASSINATURA: 17.08.2015  
VIGENCIA: 17.02.2016  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 0186/2015-CPL/MDER no art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 461

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2015 – PROCESSO Nº 0684/15**  
OBJETO: Aquisição de Gêneros não Perecíveis (arroz, feijão, açúcar e outros)  
VALOR: R\$ 186.969,30 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE/PLC nº 1143/2015; Autorização do Secretário de Saúde do Estado do Piauí e Art. 24, XII da Lei 8.666/93

**CONTRATO Nº 016/2015 – PROCESSO Nº 1618/14**  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – CENTRAL DE AR 48.000 BTUS (SPLIT)  
EMPRESA: M.N.S.COSTA – ME  
VALOR: R\$ 17.320,00 (Dezessete mil trezentos e vinte reais)  
DATA ASSINATURA: 12/08/2015  
VIGENCIA: 12/08/2016  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0889/14-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 43/2012-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

**CONTRATO Nº 017/2015 – PROCESSO Nº 1583/14**  
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – CENTRAL DE AR 24.000 BTUS (SPLIT)  
EMPRESA: ECOLOGIKAEQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
VALOR: R\$ 9.423,96 (Nove mil quatrocentos e vinte e três mil e noventa e seis centavos)  
DATA ASSINATURA: 12/08/2015  
VIGENCIA: 12/08/2016  
FONTE DE RECURSOS: SUS/113  
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0895/14-DLCA/SEAD/PI do Pregão nº 43/2012-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

**Retificação de publicação no DOE nº 154, de 17 de agosto de 2015, pag. 13**

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 86/14 – PROCESSO Nº 0744/15

**ONDE SE LÊ:**

VIGENCIA: 22.08.2016

**LEIA-SE:**

VIGENCIA: 20.08.2016

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 483

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0684/15-MDER

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 215/2015.

OBJETO: Aquisição de Gêneros não Perecíveis (arroz, feijão, açúcar e outros).

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA  
VALOR: R\$ 34.895,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais).

EMPRESA: SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES  
VALOR: R\$ 68.297,40 (Sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
VALOR: R\$ 83.776,90 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 186.969,30 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE/PLC nº 1143/2015; Autorização do Secretário de Saúde do Estado, Dr. Francisco de Assis de Oliveira Costa e Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso XII da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 0684/15-MDER

Teresina, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ ARAÚJO BRITO  
Diretor Geral - MDER

Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Dispensa de licitação nº 198/2015 Processo nº 204/2015**

**Empresa: Clinicor Objeto:** Exames Eletrocefalograma

**Valor:** 1.180,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 221/2015 Processo nº 227/2015**

**Empresa: Pronto Lab Objeto:** Exames Laboratoriais

**Valor:** 4.239,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Dispensa de licitação nº 238/2015 Processo nº 244/2015**

**Empresa: ELETROBRÁS Objeto:** Energia Elétrica.

**Valor:** 669,83. Fundamentação: Art.24, incisoXXII da Lei 8.666/93

**Inexigibilidade de licitação nº 239/2015 Processo nº 245/2015**

**Empresa: AGESPISA Objeto:** Abastecimento da água.

**Valor:** 213,68. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2012

**Contratante; Hospital Regional Tibério Nunes. Contratado(a);** Biossintese Comércio e Implantação de material Médico Hospitalar e Implantes Ltda. **Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamentação;** Lei 8.666/93 **vigência;** a contar da data de assinatura do termo do aditivo.

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/15

**ESPÉCIE:** Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ILHA GRANDE LTDA - ME. **OBJETO:** Integrar o LAGIC no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.017455/136-08 TR1 Apoio Diagnóstico em Patologia Clínica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC Média a Alta Complexidade. **VALOR:** Mensal de R\$ 5.309,41 e anual em R\$ 63.712,92. **DATA DA ASSINATURA:** 06.07.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; ANTONIO JOÃO CASTELO BRANCO LINS JÚNIOR Pela Contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 76/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para cumprir decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.001059-0, para atender a paciente: ANA VIVIAN DE CARVALHO CAMPOS, onde fica alterado a Cláusula Segunda, que corresponde a aquisição de 12 unidades de ácidos graxos instaurados triglicérides de cadeia média, vitamina A e natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200 ml, passa a ser o valor das unidades de R\$ 1.090,80. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 75/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para cumprir decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.001059-0, para atender a paciente: FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS, onde fica alterado a Cláusula Segunda, que corresponde a aquisição de 12 unidades de ácidos graxos instaurados triglicérides de cadeia média, vitamina A e natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200 ml, passa a ser o valor das unidades de R\$ 1.090,80. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/15

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 85/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para cumprir decisão judicial, proferida no Mandado de Segurança nº 2013.0001.001060-7, para atender a paciente: ARIANA FERREIRA DE MOURA, onde fica alterado a Cláusula Segunda, que corresponde a aquisição de 12 unidades de ácidos graxos instaurados triglicérides de cadeia média, vitamina A e natural, para prevenção de úlceras por pressão, 200 ml, passa a ser o valor das unidades de R\$ 1.090,80. **DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí CONTRATANTE, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA.

Of. 2298

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004675/15-10.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 179/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 84 (oitenta e quatro) comprimidos de SOFOSBUVIR 400MG e 84 (oitenta e quatro) comprimidos de SIMEPREVIR 150MG, para a paciente JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 274.282,32 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.001583/15-63.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 197/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 259.812,99 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos).  
**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.364,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009246/15-73.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 231/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.552,20 (Quatorze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos).  
**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.310,40 (Um Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)  
**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009622/15-09.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 254/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.  
**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA & CIALTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.210.594,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).  
**EMPRESA SELECIONADA:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)



**EMPRESA SELECIONADA:** MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.394,24 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011443/15-40

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 299/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's.

**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.195,82 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** UCB BIOPHARMA S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.710,00 (Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.011293/15-64.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 300/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de SOFOSBUVIR 400MG e 112 (cento e doze) comprimidos de SIMPREVIR 150MG, para a paciente **INÁCIO BARBOZA DOS SANTOS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 568.924,80 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009129/15-08, AA.900.1.008753/15-10

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 313/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) BOMBA IMPLANTAVÉL DE INFUSÃO DE FÁRMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, para a paciente **DANIELLE PAMELA DA SILVA ALENCAR.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.015836/15-68

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 353/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELÁSTICA, REVESTIDA DE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, ÁREA TORTAL ENTRE 170 CM² E 190 CM²; 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM² A 310 CM², 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO

**POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110cm², 15 (quinze) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE 400G e 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.****

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COM. E REP. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.262,90 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.240,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHAC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 749,85 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009655/15-21

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 370/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20MG, para o paciente **LUCAS DA ROCHA CARVALHO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** HOSPFAR IND. E COM. PROD. HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 802,80 (Oitocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007690/15-10

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 373/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTENE LACTOSE 400G (NT09-1) E 06 (seis) frasco de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COMAGE 250ML (NT68), para a paciente **LARA GIOVANNA SOUSA FALCÃO.**

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.439,64 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017926/15-18.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 376/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 78 AMPOLAS DE SOMTROPINA 12UI/2ML para a paciente **MARIA VITÓRIA SOUSA RESENDE**

**EMPRESA SELECIONADA:** JORGE BATISTA E CIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.638,42 (dez mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.017973/15-95  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 377/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) ampolas de PARICALCITOL 5MGCG/ML PARA TRATAMENTO DA PACIENTE ALICE MARIA DA CRUZ FONSECA COSTA  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICAL LDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.544,30 ( QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTACENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008121/15-54  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 379/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos de LOSARTANA POTASSICA 50MG, 180 (centos e oitenta) comprimidos de OMEPRAZOL 20MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de FUROSEMIDA 40MG, para a paciente MARIADO AMPARO E SILVA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 140,40 (Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018726/15-19.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 380/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) frascos de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM AGE 250ML (CÓD.NT68) ; 90(NOVENTA) FRASCOS DE SUPLENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS CONTÉM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN 200ML (CÓD.NT51); 24(VINTE E QUATRO) LATAS DE COMPLEMENTO NUTRICIONAL LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LACTEA INULINA, MINERAIS, VITAMINAS ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE 450G (CÓD.NT18-5), para a paciente MARUHITO DA SILVA  
**EMPRESA SELECIONADA:** MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.605,82 (três mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018401/15-03.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 383/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400G; 6 (SEIS) FRASCOS DE MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, COM AGE 250ML, para a paciente LARA GIOVANNA SOUSA FALCÃO  
**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MEDICO HOPITALAR LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.608,08 (cinco mil seiscentos e oito reais e oito centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.018355/15-41.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 384/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 ampolas de ADALIMUMABE 40MG para a paciente LUCÉLIA LIMA FEITOSA  
**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICAL LDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 26.379,12 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019412/15-94  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 387/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) latas de FÓRMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA (AO LEITE DE VACA OU SOJA) ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN 400G, para a paciente ANGELINA OLIVEIRA ROCHA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.019317/15-42  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 388/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) latas de ALIMENTO ESPECIAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTÉM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO.  
**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.534,00 (Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013700/15-55  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 389/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de 270 (duzentos) frascos de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEÍCA COM L-ARGENINA, ZINCO, SELENIO, VITAMINA C, A, E ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS 200ML, para o paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.  
**EMPRESA SELECIONADA:** J. NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.834,00 (Três Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 104/15

**PROCESSO:** AA.900.1.013019/15-03

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 104/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA) CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², para atender a demanda da paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**

**VALOR:** R\$ 47.143,60 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 20/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **WILSON ALVES ALBUQUERQUE** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 105/15

**PROCESSO:** AA.900.1.013070/15-10

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 105/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², para atender a demanda da paciente **FRANCISCA VALDENE DE CARVALHO CAMPOS**.

**VALOR:** R\$ 67.348,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 20/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **WILSON ALVES ALBUQUERQUE** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 106/15

**PROCESSO:** AA.900.1.013017/15-85

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 106/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE

CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm², para atender a demanda da paciente **ANA VIVIAN DE CARVALHO CAMPOS**.

**VALOR:** R\$ 50.511,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Onze Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 20/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. **WILSON ALVES ALBUQUERQUE** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/15

**PROCESSO:** AA.900.1.004675/15-10

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 107/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de 84 (oitenta e quatro) comprimidos de SOFOSBUVIR 400MG e 84 (oitenta e quatro) comprimidos de SIMEPREVIR 150MG, para a paciente **JURACI PEDREIRA JERICÓ FILHO**

**VALOR:** R\$ 274.282,32 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Celio Franco** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 108/15

**PROCESSO:** AA.900.1.011293/15-64

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 108/15

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**EMPRESA SELECIONADO:** H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 300/2015-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de SOFOSBUVIR 400MG e 112 (cento e doze) comprimidos de SIMEPREVIR 150MG, para o paciente **INÁCIO BARBOZA DOS SANTOS**.

**VALOR:** R\$ 568.924,80 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2015

**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101

**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual

**SIGNATÁRIOS:** **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. **Newton Celio Franco** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001583/15-63  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 109/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 32.364,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/15

**PROCESSO:** AA.900.1.001583/15-63  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 110/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 259.812,99 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO GEORGE ALBUQUERQUE - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/15

**PROCESSO:** AA.900.1.009622/15-09  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 111/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 66.124,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representada pelo Sr. EDUARDO E SILVA FERRO - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 112/15

**PROCESSO:** AA.900.1.009622/15-09  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 112/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 2.394,24 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDICAL LIFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. MARCOS VINÍCIOS DE CARVALHO SOUSA - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 113/15

**PROCESSO:** AA.900.1.009622/15-09  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 113/15  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.  
**EMPRESA SELECIONADO:** JORGE BATISTA & CIA LTDA  
**MODALIDADE:** DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 254/2015-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's  
**VALOR:** R\$ 1.210.594,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015  
**DATA DO REGISTRO:** 25/08/2015  
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101  
**FONTE:** 100 – Tesouro Estadual  
**SIGNATÁRIOS:** Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, representada pelo Sra. LUCIANACOELHO OLIVEIRA - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

**Publique-se.**

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 06/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO  
OBJETO: *SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E URBANIZAÇÃO NA VIA DE ACESSO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO - PI*  
VALOR: R\$ 163.686,30  
VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 017

## OUTROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio na cidade de Parnaíba, foi apenado com **Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, à contar de 31.08.2015 à 26.02.2016, cumulada com a pena ética de **Censura Pública** conforme previsto no art. 27, alíneas "d" e "g" do DL 9295/46, que foram homologadas pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade em 19 de Junho de 2015.

Benedito Gomes da Silva

CRCPI 001250/CT

Teresina (PI), 31 de Agosto de 2015.

Contador Elias Dib Caddah Neto  
Presidente do CRCPI

P. P. 19395

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PIAUÍ Resumo de Parecer Jurídico sobre Recurso Administrativo

Assunto: **Análise das razões de recurso**  
Ref. a **Tomada de Preços nº 006/2015 PMF**. Objeto: Construção de Uma Escola com 06 Salas de Aula. Empresa Recorrente: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Alegação: Requer sua habilitação devido a comprovação de qualificação técnica. Decisão: provimento e deferimento do recurso para habilitar a Recorrente.

Francinópolis PI, 31 de agosto de 2015.

Rosa Maria Norberta da Silva - Presidente da CPL

P. P. 19396

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIBLM01 na Av Vereador José Virgílio Ribeiro S/N Centro Belém do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIJMU01 na Rua Projetada S/N Centro Jardim do Mulato PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIPSK01 na Rua Vereador Elias Hiario S/N Centro Paes Landim PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIVPI90 na Rodovia 316 km 173 Oiticica Valença do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIITO01 na Rua Francisco Xavier de Oliveira S/N Centro Itainópolis PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PISRN12 na Rua Hermínio José da Rocha Nº 05 Primavera PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIBLV01 na Rua Horácio Francisco de Sousa S/N Centro Bela Vista PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PICRS01 na Av Raimundo Martins de Oliveira S/N Centro Coivaras PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIMPPT01 na Rua Bela vista S/N Centro Marcos Parente PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIRGE01 na Rua Padre Silva S/N Centro Regeneração PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIFUN01 na Av Josefa Brasilina S/N Centro Flores do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIUUC02 na Rua Erodites Lima Nº 337 Centro Uruçuí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CLARO S/A** torna público que requereu á secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para estação rádio base PIVPI91 na Rodovia 316 Km 223 Baixão Fumal Valença do Piauí PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19394





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ – EGEPI



## CHAMADA PÚBLICA DE CADASTRO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO INSTRUTORES DE CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ

Chamada Pública EGEPI/SEAD  
nº. 01/2015

Teresina, 20 de agosto de 2015

### CHAMADA PÚBLICA

EGEPI/SEAD Nº 01/2015 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CADASTRO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO INSTRUTORES DE CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ

A Escola de Governo do Piauí (EGEPI), vinculada à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, que desenvolve formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, CONVIDA os interessados a efetuarem cadastro nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública realizada pela Escola de Governo da Secretaria de Administração do Estado do Piauí EGEPI/SEAD, do Governo do Estado do Piauí, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 6.371, de 02 de julho de 2013, apresenta as orientações para cadastramentos de servidores públicos estaduais, do quadro efetivo, para atuação como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da Administração Pública Estadual.

1.2 Só poderão se inscrever servidores públicos estaduais que no mínimo tenham especialização e comprovem já ter ministrado cursos ou disciplinas nas áreas a serem especificadas nesse edital.

1.3 Esta Chamada é parte das ações de implantação da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal, a qual institui a Rede Técnica de Gestão de Qualificação de Pessoas, que será coordenada pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD, através da Escola de Governo do Estado do Piauí EGEPI, e estabelece como uma das finalidades da Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoal, a valorização do servidor e seu desenvolvimento.

#### 2. QUANTIDADE DE VAGAS E DURAÇÃO DO PAGAMENTO

As vagas para instrutores serão disponibilizadas a partir da necessidade, de acordo com o cronograma de cursos da EGEPI. O pagamento é regulamentado pela Lei nº. 6.371, de 02 de julho de 2013, que estabelece o valor da gratificação calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida, a formação acadêmica e a experiência comprovada. O valor da hora-aula observará o limite máximo de até R\$ 100,00 (cem reais). De acordo com os termos da Lei 6.371, de 02 de julho de 2013, cada servidor só poderá ministrar 120h aula por ano.

#### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão seguir os requisitos:

- Ser brasileiro, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- Ter no mínimo, 18 anos, completos;
- Possuir a formação acadêmica exigida;
- Graduação ;
- Pós-Graduação: - *Lato Sensu e/ou Stricto Sensu*;
- Ser servidor público estadual;
- Ter experiência comprovada nas áreas de: Gestão de Pessoas; Contratos e Licitações; SICONV e Gestão de Convênios; Pregão Eletrônico; Gestão Pública; Elaboração de Projetos e Captação de recursos; Ética e Serviço Público; Estado e Políticas Públicas; Informática e EaD;

· Comprovar experiência como ministrante de cursos, treinamentos ou docência;

· Apresentar o currículo na modalidade Lattes.

3.1 A formação de curso superior de graduação plena será comprovada através de diploma devidamente registrado.

3.2 Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) Certificado de conclusão de cursos de especialização;

b) Diploma de Mestre ou Doutor ou ata de dissertação ou tese.

3.3 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos tenham obtido conceito indicador de qualidade na avaliação da CAPES, conforme legislação em vigor.

3.4 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens supracitados serão exigidos no ato da inscrição, sendo indispensáveis para este ato.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 28/08 A 14/09 DE 2015, no horário de 8h às 13h. Na Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV, na sala da Escola de Governo do Piauí-EGEPI, sito à Av. Pedro Freitas s/n, bloco 01, 2º andar do Centro Administrativo, bairro São Pedro, Teresina-PI, e o Edital estará disponível no site: [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br)

4.2 As inscrições serão feitas através de requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia do PIS/PASEP;

d) Fotocópia dos comprovantes de Formação Acadêmica juntamente com os originais;

e) *Curriculum Lattes* com os documentos correspondentes (utilizados para pontuação dos títulos);

f) Fotocópia dos certificados ou declarações das capacitações e dos cursos de aperfeiçoamento e atualização com carga horária mínima de 40 h/a como participante e como ministrante

g) Cópia do último contra cheque.

#### 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgada no site da SEADPREV e fixado no mural da Escola de Governo.

5.2 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às exigências constantes deste edital.

5.3 O prazo recursal sobre a homologação das inscrições será de um dia a contar da data da divulgação do referido resultado, e deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação da Escola de Governo na SEADPREV.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada por uma comissão constituída pela Secretaria de Estado da Administração através de portaria publicada em Diário Oficial do Estado.

6.2 A pontuação será feita através da análise do *Curriculum Lattes*, mediante critérios constantes no Anexo I deste edital.

6.3 Não serão credenciados candidatos com pontuação inferior a 25 pontos.

6.4 O desempate da nota final ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência: a) maior período de experiência docente; b) maior idade.

#### 7. FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 O credenciamento será efetuado mediante publicação do nome do candidato em sua área de conhecimento e com a respectiva pontuação, em Diário Oficial do Estado. Os candidatos credenciados constarão no banco de dados da Escola de Governo.

#### 8. CONVOCAÇÃO

8.1 Os docentes credenciados serão convocados de acordo com as necessidades e a demanda de serviços da Escola de Governo/SEAD.

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo de validade do credenciamento será de 3 (três) anos, contado a partir da publicação do resultado de seleção em Diário Oficial, podendo ser renovado e atualizado por iguais e sucessivos períodos.

9.2 Só serão aceitos novos credenciamentos quando: I- não houver áreas de conhecimento abrangidas; II- não houver profissionais cadastrados e/ou disponíveis; III- mediante ciência e autorização da



comissão de avaliação constituída pela EGEPI e publicada em Diário Oficial do Estado.

**9.3** Os profissionais credenciados anteriormente terão que se recredenciar apresentando documentos e dados atualizados. Caso contrário estarão automaticamente descredenciados.

**9.4** Os profissionais descredenciados terão 30 (trinta) dias para retirada dos documentos, após este prazo estes serão incinerados pela Ata da Comissão.

**9.5** O Cronograma de Execução da referida Chamada Pública consta no Anexo II deste edital.

**9.6** Os anexos mencionados neste Edital encontram-se à disposição nos sites [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br) ou na Escola de Governo do Estado do Piauí.

### 10. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

O órgão promovente se reserva o direito de anular a presente chamada pública se for constatada a existência de ilegalidade ou revogá-la por conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que para isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por ato devidamente fundamentado e publicado.

### 11. DOS CASOS OMISSOS

A EGEPI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública, aplicando-se a Lei nº 6.371/2013 subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993.

Teresina, 20 de agosto de 2015.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda  
Diretora

Francisco José Alves da Silva  
Secretário Estadual da Administração

#### ANEXO I- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE PROVA DE TÍTULO

1. Titulação	Valorização de Componentes Curriculares			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	50	100	25	50
Mestrado na Área de Atuação	35	70	17,5	35
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	05	10
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E /OU ARTÍSTICO (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1 PUBLICAÇÃO (na área da seleção/chamada pública):		Pontos	Máximo	
2.1.1. De livro técnico didático-científico:				
a) Autoria individual		10,0	50,0	
b) Co-autoria		6,0	30,0	
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro(indexado)				
a) Autoria individual		5,0	25,0	
b) Co-autoria		4,0	20,0	
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional( indexado)				
a) Autoria individual		3,0	15,0	
b) Co-autoria		2,0	10,0	

2.1.4. Capítulo de livro técnico-didático-científico								
a) Autoria individual		2,0	10,0					
b) Co-autoria		1,0	5,0					
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional		2,5	12,5					
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional		2,0	10,0					
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local		1,0	5,0					
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico		10,0	20,0					
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...		5,0	10,0					
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS		Nacional	Internacional					
3.1. Membro de Conselho Editorial		1	2					
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento		2	3					
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor		2	3					
3.4. Membro de comitê de pesquisa		3	4					
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica		2 (c/fomento)	2 (s/fomento)					
4. Orientações/ Coorientações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ /unid	Máx.Ptos	Ptos/ unid	Máx.Ptos	Ptos/ unid	Máx. Ptos	Ptos/ unid	Máx.Ptos
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5
Especializado	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS		PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR						

5.1.Participação:	Pontos	Máximo
5.1.1. Em Bancas Examinadoras:		
5.1.1.1. Concurso Público para magistério Superior	2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Públicas'	1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese	1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos	Pontos	Máximo
5.2.1. Palestrante e/ou Debatedor	1,0	5,0
5.2.2. Comunicação	1,0	5,0
5.2.3. Ministrante de Minicurso	1,0	5,0
6. Experiência profissional	Pontos	Máximo
Docência no ensino superior	10 pontos por período	50
Docência no ensino básico	5 por ano	25

## ANEXO II- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	27/08/2015
Inscrições	28/08/15 a 14/09/15
Resultado da homologação das inscrições	16/09/2015
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	17/09/2015
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	18/09/2015

Análise Curricular	21/09/2015 a 26/09/2015
Resultado da Análise Curricular	28/09/2015
Interposição de recurso contra o resultado da Análise Curricular	29/09/2015
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da Análise Curricular	30/09/2015
Resultado Final	01/10/2015

### Of. 1513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### OFICIO/GAB/Nº. 001422/2014

Teresina (PI), 20 de agosto de 2015.

Sr. Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Ag. Setor Público Teresina  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ** - CNPJ 06.553.481/0003-00, existentes no Banco do Brasil - agência Setor Público, e as que venham a ser abertas na referida agência, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

#### Titulares:

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA - CPF 273.444.603-00  
Secretário

LORENNA MENDES DE CARVALHO MELO – CPF 720.927.693-91  
Diretora Financeira

#### Substituto:

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA - CPF 463.276.223-72  
Superintendente

#### Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Atenciosamente,

*Francisco José Alves da Silva*  
Secretário de Administração

**Lorena Mendes de Carvalho Melo**  
Diretora de Administração e Finanças

Of. 1537



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO FINAL- EDITAL PREG Nº 039/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 039/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo-Picos/Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti-Corrente/Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Letras Português (Letras Inglês)	01	Sem aprovados	-	-
Agronomia (Física)	02	Gleygustone Lopes De Macêdo	9,15	Aprovado
Comunicação Social (Comunicação Social)	03	Thamirys Dias Viana	9,4	Aprovada
		Sávia Lorena Barreto Carvalho de Sousa	9,0	Classificada
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	04	Fernanda Benício Coêlho de Araújo	9,33	Aprovado
		Abdon Junio Nogueira Rodrigues	8,29	Classificado
		Cleide Dias de Souza	7,81	Classificado
Medicina (Cardiologia)	05	Sem inscritos	-	-
Medicina (Obstetrícia)	06	Sem inscritos	-	-
Medicina (Radiologia)	07	Robert Weiber Martins Dantas	9,9	Aprovado

Teresina - PI, 31 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO FINAL- EDITAL PREG Nº 041/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 041/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Medicina (Anestesiologia)	01	Lorena Mendes de Carvalho Lucio	9,9	Aprovada

Teresina - PI, 01 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



### RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO- EDITAL PREG Nº 044/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 044/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Marlon Pereira da Silva	10,0
História (História)	02	Cristina Cunha de Araújo	10,0
		José Ribeiro do Nascimento Neto	7,9
		Vilmara Alves e Sousa	6,7
		Katiuscy da Rocha Lopes	6,1
		Márcio Camargo de Matos	5,1
		Eisenhower Venceslau Dias	3,0

Teresina - PI, 01 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Presidente da Comissão Central

### EXTRATO DO EDITAL PREG Nº 050/2015 SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PREG da Universidade Estadual do Piauí UESPI, torna público o presente extrato de Edital que visa o recebimento de inscrições no período de **01 a 04 de setembro de 2015**, para ingresso de professores do quadro provisório da UESPI no Campus Universitário da cidade de **Teresina**. Os interessados deverão apresentar Ficha de Inscrição (anexo A), Declaração de Disponibilidade de tempo (anexo B), Termo de compromisso (anexo C) devidamente preenchidos e assinados, comprovante de depósito no Banco do Brasil da taxa de inscrição, **Agência 5603-0, Conta C. 7219-2 (FUNDELTA)**, no valor de acordo com a titulação do professor, e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 31 de agosto de 2015.

**Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro**  
 Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação PREG/UESPI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG**  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO FINAL APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL PREG Nº 030/2015**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado Final** Após Interposição de Recursos do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME – Teresina:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Média	Resultado
Psicologia (Psicologia do Desenvolvimento Juvenil; Psicologia da Personalidade; e Teorias Psicológicas da Aprendizagem)	01	Marina Buenos Aires Cabral Tavares Mota	8,9	Aprovado
		Lorena Brito Gonçalves Sousa	8,85	Classificado
		Sarah Araújo Teixeira e Silva	7,15	Classificado
		Maria Aparecida Silva Melo	6,9	Classificada
		Natália de Souza Silva	5,55	Eliminada
Psicologia (Estágio Supervisionado em Psicologia da Saúde; Educação em Saúde; e Políticas Públicas)	02	Pedro Wilson Ramos Da Conceição	8,0	Aprovado
		Zaira Arthemisa Mesquita Araújo	6,26	Classificada



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG**  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL - EDITAL PREG Nº 030/2015**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra o Resultado Final** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME – Teresina:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Fisioterapia (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	12	Adeno Gonçalves Oliveira	Improcedente

Psicologia (Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia; Neurociências; e Psicologia da Reabilitação)	03	Patrícia Carvalho Moreira	8,0	Aprovada
Psicologia (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	04	Ana Valeria Lopes Lemos	8,5	Aprovada
Enfermagem (Estágio Sup. I – Enfermagem Perioperatória-150h)	05	Gustavo de Moura Leão	9,1	Aprovado
		Kércia Vitória de Moura Rêgo	9,0	Classificada
Enfermagem (Estágio Sup. I – Clínica Médica-150h)	06	Francisco BrázMilany Oliveira	9,7	Aprovado
		Rebeca Mendes Monteiro	9,05	Classificado
		Jairo EdilsonR. Barbosa de Sousa	8,8	Classificado
		Márcia Maria Carvalho Silva	6,5	Classificado
		Nayra Ferreira Lima	6,2	Classificado
		Sarah Maria Melo Cordeiro	6,05	Classificado
João Antônio Costa da Cunha	4,67	Eliminada		
Enfermagem (Estágio Sup. II – Enfermagem Pediátrica -150h)	07	Fabiola Santos Lima	9,7	Aprovado
Enfermagem (Estágio Sup. II – Obstetricia-150h)	08	Simone Santos e Silva	9,55	Aprovado
		Zagma Coutinho Lima Amorim	5,34	Eliminada
Enfermagem (Estágio Sup. – Trabalho em Campo V – A criança e o	09	Antônio Tiago da Silva Sousa	9,3	Aprovado
		Luciôla Galvão G. Corrêa Feitosa	9,0	Classificado
		Adrielle Caroline Oliveira	7,2	Classificado



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG**  
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



adolescente em família, na escola e na comunidade -150h)		Anna Katharinne Carreiro Santiago	7,1	Classificado
		Andressa Moura Damacena	6,8	Classificado
		Daniella Mendes Pinheiro	6,2	Classificado
		Glauber Aires de Sousa	4,8	Eliminada
Enfermagem (Enfermagem Perioperatória-75h Estágio Sup. I – Enfermagem Perioperatória-150h)	10	Ana Carolina Floriano de Moura	9,8	Aprovado
		Carla Lorena Moraes de S. Carneiro	6,7	Classificado
Fisioterapia (Imagiologia; e Fisioterapia Desportiva)	11	Fabiana Teles Rodrigues	9,5	Aprovado
		Jordano Leite Cavalcante de Macedo	9,3	Classificado
		Malena Gonçalves Almeida	8,5	Classificado
		Ujara Beatriz Gomes de Oliveira	6,2	Classificado
		Laysa Silva e Oliveira	6,0	Classificado
		Franciane Batista Galvão Carvalho	5,3	Eliminado
Fisioterapia (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	12	Gilena Barros Alves	5,2	Eliminado
		Reijane Oliveira Lima	9,5	Aprovado
Fisioterapia (Estágio Sup. em UTI Pediátrica)	13	Adeno Gonçalves Oliveira	9,1	Classificado
		Rodrigo Amorim O. Nunes	8,7	Classificado
		Rosa da Paz F. Ferreira	8,1	Classificado
		José Borges De Moura Júnio	7,0	Classificado
		AfifReith Nery Aguiar	8,6	Aprovado
		Lucas Paiva de Passos Batista	7,9	Classificado
Fisioterapia (Estágio Sup. na Unidade de Queimados)	14	Leandro Marques da Silva	7,8	Classificado
		Joelson da SIA Medeiros	7,0	Classificado
		Juliana da Silva Torres	7,0	Classificado
		AdrielleMemorada Silva	10,0	Aprovado
		Nidianynda Silva Medeiros	7,9	Classificado
Medicina (Psiquiatria)	15	KriegerRhelyni de Sousa Olinda	9,5	Aprovado
Medicina (Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias)	16	Luciano Mourão Nascimento de Carvalho	9,25	Aprovado
Medicina (Anestesiologia)	17.1	Sem inscritos	-	-
Medicina (Hematologia)	17.2	Sem aprovados	-	-
Medicina (Clínica Médica I - Cardiologia)	18	Sem inscritos	-	-
Medicina (Clínica Médica II - Cardiologia)	19	Sem inscritos	-	-

Teresina - PI, 01 de setembro de 2015.

Teresina - PI, 01 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
 Presidente da Comissão Central

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
 Presidente da Comissão Central



Teresina (PI), 04 de Agosto de 2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA - CPF 395.632.433-15**, aos poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ. 04.876.383/0001-17**

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	5077-6/5839-4/5840-8/5842-4/5846-7/5/5850-5/6045-3/6200-6/6272-3/6273-1/6274-X/6647-8/6648-6/6783-0/6818-7/6991-4/7159-5/7171-4/7177-3/7376-8/7421-7/7424-1/75175/7687-2/7688-0/7953-7/7963-4/8043-8/8538-3/8539-1/8540-5/8747-5/8722-X/8751-3/8752-1/8913-3/8768-8/9031-X/9110-3/9100-6/9177-4/9570-2/9631-8/9632-6/9639-3/13800-2/13802-9/18221-4/59334-6/9624-5
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Henrique de Alencar Rebelo*  
Secretário  
SECRETÁRIO  
Assist. Social e Cidadania-SASC  
Matrícula: 289548

*Francisco Kennedy Feitosa*  
Diretor Administrativo Financeiro  
DIRETOR  
Secretaria de assist. Social e Cidadania

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

Teresina (PI), 04 de agosto de 2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA - CPF 395.632.433-15**, aos poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 09.579.079/0001-21**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	2004-4/7327-X/7426-8/7427-6/8300-3/8301-1/21639-9/9624-5/8573-1/8581-2/8582-0
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Henrique de Alencar Rebelo*  
Secretário  
SECRETÁRIO  
Sec. de Assist. Social e Cidadania-SASC  
Matrícula: 289548

*Francisco Kennedy Feitosa*  
Diretor Administrativo Financeiro  
DIRETOR  
Secretaria de assist. Social e Cidadania

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

Teresina (PI), 04 de agosto de 2015

Teresina (PI), 04 de agosto de 2015

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **ALDA MARIA FERRY DE OLIVEIRA - CPF 073.583.693-00**, aos poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ. 04.876.383/0001-17**

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	5077-6/5839-4/5840-8/5842-4/5846-7/5/5850-5/6045-3/6200-6/6272-3/6273-1/6274-X/6647-8/6648-6/6783-0/6818-7/6991-4/7159-5/7171-4/7177-3/7376-8/7421-7/7424-1/75175/7687-2/7688-0/7953-7/7963-4/8043-8/8538-3/8539-1/8540-5/8747-5/8722-X/8751-3/8752-1/8913-3/8768-8/9031-X/9110-3/9100-6/9177-4/9570-2/9631-8/9632-6/9639-3/13800-2/13802-9/18221-4/59334-6/9624-5
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Henrique de Alencar Rebelo*  
Secretário  
Sec. de Assis. Social e Cidadania-SASC  
Matrícula: 289548  
**SECRETÁRIO**

**DIRETOR**

*Francisco Kennedy Feitosa*  
Diretor Administrativo Financeiro  
Secretaria de Assis. Social e Cidadania

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Sr. Gerente,

Autorizamos ao Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **ALDA MARIA FERRY DE OLIVEIRA - CPF 073.583.693-00**, aos poderes abaixo relacionados para as respectivas contas da **SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ 09.579.079/0001-21**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	2004-4/7327-X/7426-8/7427-6/8300-3/8301-1/21639-9/9624-5/8573-1/8581-2/8582-0
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramos-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de auto-atendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

*Henrique de Alencar Rebelo*  
Secretário  
Sec. de Assis. Social e Cidadania-SASC  
Matrícula: 289548  
**SECRETÁRIO**

**DIRETOR**

*Francisco Kennedy Feitosa*  
Diretor Administrativo Financeiro  
Secretaria de Assis. Social e Cidadania

Ilustríssimo Senhor,  
Célio Augusto Machado  
Gerente Geral de Banco do Brasil  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina-PI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luís Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Darcy Siqueira Albuquerque Júnior*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR  
CADASTRE-SE:**

**0800-285-4989**

**PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR**

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**  
*O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.*
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

**O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE**



**Secretaria  
da Saúde**